



# 1

INTRODUÇÃO

# 2

A EQUIPA E ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

# 3

PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

# 4

OPÇÕES GLOBAIS

# 5

OPÇÕES SECTORIAIS

Presidência | relacionamento institucional  
Gestão administrativa  
Apoio ao membro e prática profissional  
Comunicação  
Cultura  
Gestão de património e infraestruturas  
Formação  
Admissão e secretaria  
Encomenda  
Observatório da profissão  
Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade - norte 41º

# 6

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

# 7

CONSELHO DISCIPLINA

# 8

CONCLUSÃO

# 1 INTRODUÇÃO

O documento em causa refere-se ao plano de atividades para o ano de 2024 que a secção regional do norte da Ordem dos Arquitectos (adiante designada por Ordem) formula para o ano civil de 2024.

A montante da elaboração deste documento, encontra-se a sua intenção e ambicionado objetivo: (tentativa de) antecipação futura de um conjunto de ações, opções e atividades que, no caso, a secção regional do norte, representada e dirigida pelo seu corpo diretivo projeta como necessárias e desejadas desenvolver e concretizar nos 365 dias que integrarão o ano civil de 2024.

A jusante, o mesmo documento induz e fundamenta o desenho do orçamento financeiro para o mesmo ano, alimentando um quadro de investimentos e despesas que se projeta e deseja em equilíbrio justo e racional com o conjunto de receitas e benefícios financeiros expectáveis.

Como tal, o plano de atividades é um exercício previsional, uma declaração de intenções e um compromisso assumido, retrato conjugado das opções políticas que a direção formula, dos meios e recursos ao dispor, das despesas e custos prospetivados e das receitas e recursos financeiros estimados.

Ultrapassado o período pandémico e a implementação de um conjunto alargado de secções regionais, e de todos os ajustamentos necessários (muito embora, ainda se verifiquem passíveis de otimização), este plano de atividades condiciona-se grandemente pela recente assunção de funções de uma nova equipa diretiva, resultante das eleições ocorridas no final do terceiro trimestre do presente ano,

caracterizando-se por constituir a primeira grande e efetiva oportunidade de materialização das opções e ações que esta mesma equipa deseja implementar na sequência do seu programa eleitoral sufragado, mas também (e ainda) o reflexo de uma tomada de conhecimento e domínio da estrutura funcional e operacional da secção regional ainda incompleta e em curso.

Neste cenário, e na atual conjuntura nacional de profunda mudança estatutária das ordens profissionais e de múltiplos desafios à *arquitetura* e aos *arquitetos*, seja a complexidade inerente à falta e qualidade dos recursos humanos, à variabilidade e agravamento dos custos de produção e de materiais associados à construção civil, do desfasamento entre uma prática projetual cada vez mais exigente e um processo administrativo associado cada vez mais burocratizado, encara-se o ano de 2024 como um ano de continuidade e de renovação, de permanente caminhada e de afirmação de novos campos de ação e atuação, na convicção de que o caminho feito até hoje – independente da valia e concordância registadas – foi assegurado no interesse genuíno pela defesa da *arquitetura*, na convicção redobrada de que emerge, hoje, uma energia acentuada na perceção das necessidades, na vontade de fazer e transformar, na focalização de resultados que tudo farão e confluirão para que 2024 seja um ano bom para a *arquitetura* e para os *arquitetos*!

## 2 A EQUIPA E ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

Do ponto de vista institucional, a equipa diretiva é composta por sete elementos efetivos e dois suplentes, sendo os sete elementos efetivos desdobrados na presidência e vice-presidência, na tesouraria e secretaria e ainda na presença de três vogais, a saber: Andreia Oliveira (presidente e à qual estão adstritos os pelouros da representação institucional e apoio aos membros, nas áreas da encomenda e prática profissional), Bruno Marques (vice-presidente e primeiro responsável pelos pelouros da relação da secção regional com o exterior (nomeadamente norte 41º, protocolos e relação com as universidades), Pedro Gomes (secretário e sob a sua alçada os pelouros do apoio ao membro, na componente da formação, e património e infraestruturas), Filipe Fontes (tesoureiro e responsável pelos pelouros da área administrativa e operacional, tesouraria e aprovisionamento, pelouro do apoio aos membros, componente da prática profissional e encomenda), Célia Mota (vogal e com atuação nos pelouros da área da admissão e inscrição na Ordem, secretaria e sistema de gestão da qualidade e proteção de dados, património e infraestruturas), Adriana Floret (vogal com responsabilidades no pelouros da relação com o exterior, nomeadamente cultura, biblioteca, livraria e centro documental e comunicação) e Susana Hermenegildo (vogal e com gestão direta nos pelouros da área administrativa e operacional – com particular destaque para os recursos humanos, área financeira e tesouraria).

Complementarmente, encontra-se instituída uma comissão executiva, composta pelos presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, de modo a potenciar um

acompanhamento contínuo e regular da atividade da secção regional, assegurando a respetiva coordenação de ações e procedimentos, a gestão corrente e operacional dos serviços e a articulação direta com o CDRN (nomeadamente no espaço temporal que ladeia as reuniões quinzenais do mesmo).

Ao nível técnico e operacional, a atual equipa desdobra-se num conjunto de dezoito funcionários | colaboradores em regime de contratação efetiva | assessoria: Susana Silva, Joana Silva, Joana Graça, Susana Machado, Filipa Paiva, Lúcia Sampaio, Fátima Alves, Ana Teixeira, Susana Nogueira, Cláudia Almeida, Lídia Meireles, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Sara Azevedo, Sofia Jacob, Helena Almeida, Nuno César Machado e Moreira da Costa.

### **3** PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

A este documento estão subjacentes um conjunto de princípios orientadores e condicionadores, servindo os mesmos para alimentar e enriquecer o seu conteúdo, para balizar e acomodar o mesmo conteúdo aos constrangimentos e regras legais e financeiras que importa atender em nome do cumprimento legal obrigatório, da coerência das opções e ações, da articulação e harmonia com as outras estruturas regionais e nacionais, bem como da obediência e prossecução das boas normas de gestão e administração.

Enuncia-se aqueles considerados mais estruturantes e orientadores (sem ordem ou preferência hierárquica):

- 1\_ Conjugação das novas opções programáticas (inerentes à nova direção da secção regional) com os compromissos assumidos e registados;
- 2\_ Previsão de receitas em função da quotização calculada (e respetiva repartição) e estrutura de custos das atividades projetadas em função do conhecimento do mercado atual (e sua prática de preços e contratação) bem como da experiência e repositório já verificado na secção regional;
- 3\_ Associação, relação e optimização dos recursos específicos e próprios da secção regional com os serviços partilhados entre secções regionais e serviços comuns (sem prejuízo de tal, afirmando-se a necessidade de clarificação funcional e operacional destes serviços);
- 4\_ Prática das boas regras de gestão e contratação de bens e serviços;

- 5\_ Construção de um documento prospetivo, capaz de alcançar mais do que o ano a que reporta diretamente (2024), projetando-se indiretamente para um mínimo de três anos com a indução de efeitos positivos para lá desta baliza temporal;
- 6\_ Prossecução dos princípios, metodologia e critérios inerentes aos princípios orientadores da construção do orçamento da Ordem formulado pelo conselho diretivo nacional (adiante designado por CDR).



## 4 OPÇÕES GLOBAIS

A atuação perspectivada para 2024 insere-se numa lógica estratégica definida para o tempo de exercício global inerente aos atuais órgãos institucionais nacionais e regionais, conjugando os mesmos objetivos e fins, suportando-se nos mesmos mecanismos e instrumentos de execução e realização.

Sendo inequivocamente o resultado da reunião de um conjunto de pessoas em função de uma partilha de iguais valores e ambição – tudo fazer para melhorar o exercício da *arquitetura* nas suas múltiplas facetas e condicionantes – naturalmente, o planeamento das ações a realizar resultam dos mesmos princípios e intenções inerentes ao documento estrutural fundador da mesma: o programa eleitoral.

Partilhando saberes, conhecimento e experiências, o presente plano de atividades integrará uma ação mais lata e abrangente da secção regional tendente à melhoria do exercício profissional da *arquitetura* sustentada em cinco camadas:

- 1\_ Remunerações e fiscalidade no sentido da justa retribuição e tributação do esforço, benefício e qualidade demonstrados;
- 2\_ Clarificação e estruturação das carreiras profissionais, gerando mecanismos de valorização e motivação laborais;
- 3\_ Reunião, conciliação e síntese da legislação, criando um quadro legal, regulamentar e procedimental mais estável, generalizado e uniformizado;
- 4\_ Afirmação do valor e da mais-valia do *arquitecto* na vida e intervenção públicas, densificando o seu papel de protagonista nos processos de

reflexão, análise, avaliação, discussão e realização determinantes e condicionadores da vida de todos nós!

Sendo objetivos latos, a medida do contributo e do sucesso da participação de cada um neste processo observar-se-á em função do contexto, dos meios e dos instrumentos ao dispor para a respetiva concretização, num reconhecimento da escala de “realização e resultados” que, no caso, a secção regional encerra.

Como tal, a secção regional mune-se das áreas de atuação mais consolidadas e estruturais já experimentadas, como a cultura, a formação e a comunicação, para afirmar e consolidar o papel substantivo do *arquitecto*, reservando ao “apoio ao membro”, encomenda e prática profissional um papel, sobretudo, operativo e de materialização complementar e de concertação | conciliação dos mecanismos legais, procedimentais e funcionais.

Em complemento a estas duas áreas, acrescenta-se uma terceira, de carácter iminente operacional e instrumental, de suporte funcional a todo o edifício, pético e intangível, da secção regional, incluindo-se, neste caso, a gestão administrativa, económica, infraestrutural e operacional.

Será a conjugação destas três áreas que produzirá o resultado deste documento e que, em influência recíproca, alimentará as potencialidades de cada “pelouro”.

Fruto do tempo curto do exercício da direção que se observa insuficiente para implementação de novas e robustas ações – deseja-se aproveitar e replicar as boas ações verificadas, como o apoio aos membros; apoio a eventos | comemorações como o centenário do nascimento de Fernando Távora, entre outras; potenciar e rentabilizar a formação, dirigindo-a às reais necessidades dos membros; promover o

papel do *arquitecto* e relevância da Ordem em instituições universitárias, câmaras municipais e entidades similares; favorecer e colaborar na melhor inserção dos novos membros no mercado do trabalho, na generalização da presença da Ordem no território, numa lógica de proximidade e conhecimento que se deseja aprofundar e robustecer; divulgar (na perspetiva de conhecimento e valorização) dos vários papéis operativos e funcionais do *arquitecto*, nomeadamente nas suas componentes e confronto entre os exercícios profissionais público e privado; agilizar a operacionalidade da estrutura administrativa da secção regional num princípio de desburocratização e foco no essencial e prioritário; reunir, tratar, analisar e interpretar dados para melhor conhecer a realidade e habilitar futuras atuações assertivas e produtivas, numa atuação global que se deseja coerente, tão abrangente quanto possível, numa perspetiva e convicção de que “a parte” poderá catapultar “o todo”, mas que este carece de coerência, partilha e assertividade para ser algo mais sólido e perene do que “a soma das partes” (leia-se “pelouros”). Assim sendo, identifica-se o exercício presidencial como aquele capaz de agregar e orientar toda a atuação estrutural e conjuntural da secção regional dividida (nas suas áreas de atuação e sem qualquer ordem hierárquica de valor em presidência e relacionamento institucional, gestão administrativa, apoio ao membro e prática profissional, comunicação e cultura, património e infraestruturas, formação e admissão, secretaria e encomenda). Será a soma dos resultados alcançados por todas estas áreas de atuação mais a coerência de suporte e assertividade dos resultados que constituirá o real valor acrescentado à realidade atual do *arquitecto*, da *arquitectura* e da Ordem. E será esta

a grande mais-valia que se deseja marcar, produzir e oferecer à comunidade enquanto destinatária e beneficiária final da *arquitetura!*

## 5 OPÇÕES SECTORIAIS

### Presidência | relacionamento institucional

Representantes institucionais: Andreia Oliveira, Bruno Marques e Pedro Gomes

Assessores técnicos e operacionais: Fátima Alves

A presidência do conselho diretivo regional (adiante designado por CDRN) incorpora a representação máxima da Ordem no âmbito regional, nomeadamente junto das instituições representantes do Estado descentralizado, comissão de coordenação e desenvolvimento do norte (CCDRn) e direções regionais, associação nacional de municípios portugueses, área metropolitana do porto, comunidades intermunicipais e câmaras municipais, assumindo ainda o relacionamento primeiro com as instituições que tenham como objeto o ensino da *arquitetura* ou a promoção da *arquitetura*.

De uma forma genérica e abrangente, afigura-se intenção formal e consolidada a criação de ações descentralizadas no sentido de reforçar a aproximação a todas as instituições e entidades que manifestem interesse, capacidade e contexto de promoção e valorização da *arquitetura*, elegendo-se os municípios como um alvo preferencial, quer no que significam de suporte profissional à atividade de múltiplos membros, quer no impacto e influência que registam no quotidiano profissional dos mesmos. Igualmente, projeta-se dar continuidade a contatos transfronteiriços, privilegiando os colégios regionais de *arquitetos* de Espanha, cuja área territorial é contígua com a região norte (contatos que, estatutariamente, correspondem a competência direta).

Como atividades centrais e complementares a desenvolver em coerência e consequência do acima exposto, identificam-se:

1. Promoção e concretização de relações institucionais e relações com órgãos nacionais e regionais;
2. Participação no FORNOP (fórum regional norte das ordens profissionais);
3. Participação nos órgãos nacionais da Ordem, promovendo uma presença positiva e proativa, colaborando e contribuindo para a pronúncia da Ordem sobre legislação e documentos estratégicos e programáticos de âmbito nacional, bem como de propostas a apresentar ao governo sobre matérias relacionadas com a *arquitetura*;
4. Participação no trabalho de coordenação entre os conselhos diretivos das secções regionais, nomeadamente consolidando e aprofundando o trabalho de autonomização dos serviços de apoio à prática profissional e encomenda, bem como à uniformização de procedimentos, garantia de igual nível de qualidade dos serviços prestados aos membros e ainda a partilha e a troca de experiências ao nível técnico e político (que enriqueçam a presença da Ordem, como um todo, no território);
5. Promoção da afirmação e desenvolvimento de estruturas locais, sejam núcleos, delegações ou outras formas de associação, tendentes à concretização de ações de discussão e levantamento de questões, problemas e (possíveis) soluções relevantes para o exercício da prática profissional, nomeada e naturalmente com incidência regional aplicável.

## **Gestão administrativa**

Representantes institucionais: Filipe Fontes, Susana Hermenegildo

Assessores técnicos e operacionais: Sofia Jacob

Ações de carácter mais recorrente e quotidianas: processos de certificação e emissão de certidões e certificados; processos administrativos para suspensão da inscrição e regularização do pagamento de quotas (e outras ações conexas); sistema de gestão de qualidade (SGQ) e regulamento geral de proteção de dados (RGPD); gestão de membros e gestão documental, tratamento de documentos e tratamento processual de informação associada aos membros.

Numa gestão (no seu significado lato e abrangente) contemporânea e qualificada, a prática e a gestão administrativa do serviço prestado são premissas basilares, constituindo ambas um passo determinante para a organização e estruturação da resposta a dar a quem solicita serviços, apela a ajuda e contributos, reclama atuação inerente a obrigações legais e regulamentares. Não sendo condição suficiente, é condição necessária para o domínio de toda a tramitação processual, entendimento das decisões tomadas e melhor arquivamento e tratamento documental, facilitando e potenciando a construção da história objetiva e assertiva de documentos e ações.

Ao longo do tempo, a secção regional revelou-se uma estrutura em progressiva complexificação, absorvendo cada vez mais um número de membros exponenciado, sendo sujeita a um grau de complexidade e exigência de resposta mais acentuado e requisitada | interpelada a melhor e mais rapidamente responder à multiplicidade de solicitações que é alvo, independentemente da respectiva dificuldade ou complexidade.

Na verdade, no seu entendimento correto, não se trata de uma questão burocrática, antes uma boa prática de registo, tratamento e gestão documental e processual.

A constituição de secções regionais para lá daquelas historicamente observadas, em conjugação com a atualização, alteração e migração informática, complexidade de momentos sociais específicos (como a pandemia) e uma carga processual da prática profissional mais acentuada e relacional (numa visão “garantista” do cumprimento das boas regras e exigências legais) resultaram numa ação e gestão administrativa mais exigente e permanente.

Não constituindo componente estrutural e tributária diretamente para a concretização dos objetivos delineados, a gestão administrativa é parte operacional fundamental e condição impreterível do bom sucesso e funcionamento da secção regional enquanto prestadora de serviços e ao serviço de todos os seus membros.

Para o ano de 2024, deseja-se valorizar e (re)afirmar a gestão administrativa no quotidiano da secção regional, com natural e inevitável consequência positiva no tratamento, arquivo e repositório documental do mesmo, seja ao nível da informação de cada um dos seus membros, seja no que reporta aos fluxos documentais inerentes ao tratamento processual das inúmeras solicitações registadas.

Para lá de se pretender assegurar o normal e bom funcionamento administrativo, perante a leitura feita e conhecimento adquirido sobre a realidade existente, assume-se como ações estruturantes a desenvolver em 2024:

- 1\_ clarificação da natureza, abrangência e responsabilidade dos serviços específicos (secção regional própria), serviços regionais partilhados (várias estruturas regionais) e serviços comuns (CDR);



- 2\_ migração total da informação constante do programa Lotus (programa descontinuado e tendencialmente para desaparecer totalmente) para os atuais programas informáticos de suporte (gestão de membros);
- 3\_ migração dos dados relativos à certificação dos membros das secções regionais do norte e do centro em função das suas várias abrangências, bem como digitalização dos documentos associados;
- 4\_ recentramento da importância do SGQ e eventual pertinência no seu retomar, em conjugação com a aplicação obrigatória do RGPD;
- 5\_ disciplina de procedimentos e formas de atuação de modo a gerar condições equitativas, bem como registos credíveis do ocorrido quotidianamente;
- 6\_ continuação da revisão dos procedimentos de certificação e dos modelos de requerimento e certidões de modo a generalizar igual comportamento e resposta em todas as secções (trabalho e objectivo estes dependentes de trabalho conjunto e concertado com as outras estruturas regionais).

### **Apoio ao membro e prática profissional**

Representantes institucionais: Filipe Fontes, Andreia Oliveira e Cristiana Meireles (no âmbito da criação do gabinete do “Jovem *Arquiteto*: Célia Gomes)

Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado, Alexandra Loureço e Nuno César Machado

Ações de carácter mais recorrente e quotidianas: consultadoria técnica, assegurada via presencial, telefónica ou eletrónica, seja aos membros da Ordem, seja a não membros da Ordem (regra geral, direcionados para o provedor da *arquitectura*);

prestação de esclarecimentos relativos à prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico; emissão de pareceres e informação técnica e jurídica de resposta a dúvidas, pedidos de esclarecimentos e clarificação jurídica; promoção e valorização da prática profissional, ora por força da atualização e disponibilização da legislação produzida e em vigor, ora pela divulgação de informação relevante para a prática profissional, ora pela participação em grupos de reflexão, discussão e debate de matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública); articulação e complementaridade com outros serviços da Ordem (e outras secções e CDR), nomeadamente, formação, cultura, encomenda, observatório da profissão, admissão de novos membros e gestão administrativa; apoio na preparação de reuniões e documentos de suporte a tomadas de posições e materialização de pensamento técnico e interpretativo de matérias regulatórias, disciplinares e operacionais, bem como construção de minutas e “documentos tipo” de apoio ao quotidiano profissional; assessoria técnica a comissões e grupos de trabalho local, regional e nacional, nomeadamente na análise e interpretação crítica, quer metodológica, quer disciplinar e de conceção de diversos instrumentos de ordenamento territorial da região norte (participando na comissão de trabalho constituída para apoiar a produção de relatórios técnicos sobre regulamentos municipais ou planos de ordenamento do território; na “uniformização de procedimentos administrativos e de licenciamento” junto das entidades municipais; participação no observatório da profissão e contributo para a construção do manual de boas práticas.

Inserida no pelouro do “apoio ao membro”, a denominada “prática profissional” revela-se um serviço prestado pela Ordem aos seus membros progressivamente alargado, consolidado e importante na resposta a uma necessidade profissional, assertivo na identificação e definição de caminhos para alcançar ajuda e clarificação, definição e previsibilidade num quotidiano profissional cada vez mais complexo e diferenciado.

Ultrapassado o período pandémico – o qual gerou necessidade e obrigação de redesenho da forma de trabalhar e de alcançar o “público alvo”, fazendo desenvolver ferramentas informáticas e atendimento eletrónico que, hoje, se apresenta depurado, purgado e, dir-se-á, muito mais operacional e eficiente – assim como se registando um processo de consolidação e “normalização” da estrutura funcional e operativa da Ordem após a sua reorganização institucional e criação de várias secções regionais (com a formalização dos seus órgãos de representação e serviços técnicos de apoio), a “prática” confirma-se como um serviço essencial como repositório e produção de documentos e informação necessários e úteis para o quadro disciplinar e regulatório que deve presidir ao exercício profissional.

De uma forma genérica, persegue-se um duplo objectivo: por um lado, responder à especificidade das solicitações, dando corpo e cobertura – no sentido do melhor entendimento da realidade, de um melhor diagnóstico e adoção da resposta acertada e resultante de uma leitura equilibrada entre a legislação em vigor, a prática deontológica e a justa concorrência – por outro lado, almejar a construção de uma forma alargada e não formalmente vinculativa (porque tal não inserido nas

competências inerentes à instituição), de doutrina<sup>1</sup> e construção de uma matriz referencial para futuras situações análogas, na conformação de um quadro de atuação profissional previsível, estável e equitativo.

Sem prejuízo desta ação central, a actividade diária desta componente funcional da Ordem alarga-se a esclarecimentos e apoio jurídico e técnico vários e quotidianos, elaboração de minutas e documentos referenciadores para suporte e auxílio do quotidiano processual, apoio a grupos de trabalho e reflexão técnica e disciplinar, bem como contributo para a construção e operacionalização do observatório da profissão e seu manual de boas práticas.

Para lá deste histórico funcional, que se deseja robustecer e ainda mais consolidar, projetam-se para o ano 2024 três grandes intenções dominantes, a saber:

- 1\_ Aprofundamento do apoio jurídico e técnico aos membros, visando uma cada vez maior assertividade nas respostas e uma cada vez maior condensação temporal da mesma resposta, tentando, assim, responder e ajudar cada vez melhor e num espaço de tempo cada vez menor;
- 2\_ Melhoria da comunicação com os membros e visibilização do trabalho e resultados alcançados, dando a conhecer de múltiplas formas esse mesmo trabalho, fazendo” chegar” de forma efetiva e democrática o trabalho realizado aos membros<sup>2</sup>. E tal poderá ser alcançado na melhoria e

---

<sup>1</sup> Doutrina no sentido da construção de um conjunto de interpretações e saber, ponderado e amadurecido, que resulta como referencial para situações análogas e quadro previsível e estável para actuações e interpretações, contribuindo para um melhor desempenho profissional e melhor diálogo entre todos os actores que agem e interagem na prática profissional.

<sup>2</sup> na verdade, verifica-se que, tantas vezes, são colocadas questões e dúvidas já objecto de análise e ponderação que, ou por deficiente visibilização e comunicação, ou por ausência de

rentabilização das ferramentas informáticas ao dispor, nomeadamente via e-mail e conformação de “síntese jurídica”<sup>3</sup>, disponibilização ainda mais sistematizada no portal da Ordem<sup>4</sup> e ainda na eventual realização de sessões informais de auscultação, partilha do quotidiano e experiência profissionais que se venham a promover ao longo do ano em vários locais da área de abrangência territorial da secção regional<sup>5</sup>;

- 3\_ Visibilização e valorização do papel, razão de ser e ação funcional da Ordem, nomeadamente ao nível do seu apoio efetivo à prática profissional junto dos potenciais novos membros, desenvolvendo-se ações de divulgação e apresentação da Ordem e seu serviço da “prática” nas instituições universitárias e outras entidades de dimensão relevantes e onde a presença do *arquitecto* é acentuada;

---

conhecimento “onde encontrar e como procurar”, podem as mesmas satisfeitas de modo muito mais rápido e direto.

<sup>3</sup> Esta “síntese jurídica” poderá ser meramente um índice temático dos pareceres e informações técnicas e jurídicas produzidas e disponibilizadas no sítio da ordem ou a pedido do membro – favorecendo assim um conhecimento genérico e global da actividade produzida e informando os membros da globalidade do conhecimento e informação produzidos e disponíveis.

<sup>4</sup> Urge clarificar o uso e manuseamento operativo do portal da Ordem, permitindo uma migração eficaz e eficiente da informação disponível no “micro sítio” da secção regional do norte, favorecendo uma gestão quotidiana que possibilite alterar, atualizar, acrescentar e disponibilizar informação em função da produção registada pela “prática” (a disponibilizar no sítio da Ordem).

<sup>5</sup> A generalização e facilitação do contacto entre membros, a partilha de experiências, trabalho e dificuldades, a divulgação do trabalho da Ordem e o conhecimento do trabalho que é desenvolvido em toda a abrangência da área territorial da secção regional é premissa de actuação da presente direcção da secção regional, podendo ser conformada e concretizada em acções presenciais de diálogo, tertúlias, esclarecimentos (e outros afins) a realizar, espacial e temporalmente, de forma diferenciada ao longo do ano. Aproveitar estes momentos e estas sessões, acrescentando a presença e a afirmação da “prática” é possibilidade que se afigura útil e pertinente.

- 4\_ Criação do gabinete do “Jovem *arquitecto*”, formalizando-o como uma unidade orgânica da secção regional e articulando-o com os pelouros da prática profissional (âmbito regional e nacional)
- 5\_ Criação do “plano de ação *arquitectura*” (de responsabilidade e execução inerente à estrutura nacional da Ordem e com colaboração direta das estruturas regionais)
- 6\_ Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional: grupos de trabalho temáticos transversais (Habitação, BIM – building information modelling e PEPU/CC - plataforma eletrónica de procedimentos urbanísticos, RJUE e código da construção); grupo de trabalho criado no âmbito do protocolo de cooperação para a aplicação das normas técnicas de acessibilidades; grupo de trabalho fiscalidade verde.

A estas ações que se apelidaram de “dominantes”, acresce uma quarta ação que, sendo relevante e impactante para a exposição e valorização da “prática” na perceção da sua importância e utilidade junto e para os membros, se mostra transversal a outros serviços da Ordem e que se constituirá como uma oportunidade central de afirmação e exposição da mesma Ordem: a realização do denominado “*open day*” ou, dito de outra forma, a criação de um dia de acesso livre e facilitado, em que membros da Ordem podem visitar a sua sede, no caso secção regional do norte, inteirando-se e conhecendo o quotidiano da instituição, experienciando o que se faz, como se faz e em que condições.

Tal como em situações diversas, como a realização de tal abertura das instalações a elementos exteriores, como por exemplo, municípios (sendo oportunidade única de

expor, dar a conhecer e valorizar o trabalho e as suas condições, do “*arquitecto público*” ( tão desconhecidas e secundarizadas), este “*open day*” poderá ser forma de aproximação emocional entre as partes, conhecimento disciplinar do trabalho e momento saudavelmente analítico e crítico de entendimento das condições operacionais, técnicas e, dir-se-á, políticas no exercício e prática profissionais.

### **Comunicação**

Representantes institucionais: Adriana Floret e Bruno Marques

Assessores técnicos e operacionais: Joana Graça

A comunicação desempenha um papel fundamental na divulgação de informações, no fortalecimento das relações e na promoção dos valores e objetivos considerados fundacionais de qualquer instituição. Uma comunicação eficaz potencia uma ligação sólida com os membros da instituição e projeta-se para a sociedade no seu todo e outros intervenientes relevantes.

A estratégia e a operacionalização da comunicação (adiante designadas por plano) definidas visam fortalecer e aprimorar a comunicação global e abrangente da Ordem, reconhecendo-se tal como fundamental para uma comunicação transparente, clara e coerente, para o bom funcionamento da instituição e para a promoção da *arquitectura* enquanto disciplina e profissão.

Com o objetivo de alcançar um público diversificado e garantir a disseminação eficiente das informações relevantes, o plano abrange uma variedade de canais e estratégias, desde a atualização regular do *website* e redes sociais, até à organização

de eventos e iniciativas de comunicação direta, e informação sobre as atividades, regulamentos e desenvolvimentos registados no campo da *arquitetura* e conexões.

O plano em causa visibiliza também a importância de uma comunicação bidirecional, que permita a troca de ideias, sugestões e preocupações entre a Ordem e os seus membros, assinalando a disponibilidade para atender às necessidades e questões dos *arquitetos*, promovendo um diálogo aberto e construtivo e na convicção de que uma comunicação eficaz contribui para uma maior valorização da *arquitetura* e dos *arquitetos* na sociedade, assim como para o fortalecimento da profissão.

Como atividades centrais a desenvolver em coerência e consequência do acima exposto, identificam-se:

- 1\_ Revista da secção regional norte da Ordem em parceria com a Editorial Mic.: lançamento de uma publicação trimestral (em formato “revista”) em parceria com a Editorial MIC, publicada em versão impressa e digital (perseguindo-se a criação de um canal de comunicação com os membros para divulgação dos serviços e atividades da secção regional);
- 2\_ Colaboração na submissão de conteúdos relativos à atividade da secção regional para integração na Newsletter mensal N-A.

## **Cultura**

Representantes institucionais: Adriana Floret e Bruno Marques

Assessores técnicos e operacionais: Joana Graça

A cultura é fundamental na formação e na prática profissional do *arquitecto*, permitindo estabelecer conexões com a história, a sociedade e as diversas formas de expressão



artística singulares e qualificadoras, enriquecendo a visão e prática arquitetónica de quem exerce a mesma atividade.

Nesta compreensão da cultura - promovendo a valorização e a disseminação da cultura arquitetónica em todas as suas vertentes - identifica-se como missão central o fomento do diálogo “entre a *arquitetura* e a cultura”, criando espaços de reflexão, debate e aprendizagem para os *arquitetos* e para a sociedade no seu todo, aceitando e acentuando a cultura como elemento transformador, capaz de inspirar e influenciar positivamente a forma como se projeta e se interage com o ambiente construído.

Para 2024, é delineado um conjunto de ações que tendem para a promoção da cultura arquitetónica nas suas múltiplas manifestações - exposições e eventos para visibilização do trabalho desenvolvidos pelos profissionais da *arquitetura*, palestras, conferências e workshops que explorarão a relação entre a *arquitetura* e outras manifestações “artísticas e culturais”, procurando-se gerar oportunidades de aprendizagem e troca de conhecimentos. De igual modo, pretende-se estabelecer parcerias com instituições culturais e artistas locais, ampliando o alcance da secção regional e fortalecendo os laços entre a *arquitetura* e a comunidade. Através de visitas a espaços culturais e participação em eventos artísticos, deseja-se proporcionar experiências enriquecedoras que inspirem e estimulem a criatividade dos *arquitetos*, numa intenção inequívoca de que a cultura seja um espaço aberto, inclusivo e dinâmico, onde os *arquitetos* possam envolver-se, contribuir e beneficiar das atividades propostas.

Como atividades planeadas materializar, identificam-se:

- 1\_ Receção aos novos membros 2023 | 2024: A “cerimónia de receção aos novos membros” será organizada visando as boas-vindas aos membros mais recentes da Ordem, celebrando a sua integração na vida profissional. Serão convidados os membros que se tornaram mais recentemente efetivos e os principais parceiros institucionais da Ordem (nacional e regional);
- 2\_ Centenário de nascimento do *arquitecto* Fernando Távora: Cumprindo-se cem anos sobre o nascimento de Fernando Távora (agosto 2023), e visando a sua real e efetiva comemoração de uma data significativa, a Ordem, a fundação Marques da Silva, a faculdade de *arquitectura* da Universidade do Porto, o departamento de *arquitectura* da Universidade de Coimbra e a escola de *arquitectura, arte e design* da Universidade do Minho reuniram-se na proposição de um programa de iniciativas que, entre agosto de 2023 e setembro de 2024, assinalará e celebrará a vida e obra de Fernando Távora. Este conjunto de iniciativas e atividades, condensado no denominado programa “Távora 100” possui, na sua centralidade, a materialização de uma exposição itinerante e a realização de vários colóquios, aulas abertas e visitas guiadas a obras de Távora, sem prejuízo da agregação de um conjunto de iniciativas e acções próprias de cada instituição;
- 3\_ Arq OUT 2024 - Mês da *Arquitectura* 13ª edição: A iniciativa em causa persegue a intenção de estender as comemorações do dia mundial da *arquitectura* (primeira segunda feira de outubro) a todo o mês de outubro, ora através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com

a *arquitetura* e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da secção regional, ora em função da promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede e incentivo do contacto entre instituições;

- 4\_ Oficinas ArkiPlay: Estas oficinas são oficinas de *arquitetura* para crianças, organizadas e dinamizadas pela ArkiPlay, uma equipa multidisciplinar constituída por vários *arquitetos* com experiência pedagógica na organização de eventos e de oficinas com crianças;
- 5\_ Lançamento da publicação científica “Sophia Journal Vol. 8 Landscapes of care: photography, film, modern architecture and landscape heritage” em parceria com a Scopio;
- 6\_ Itinerância da exposição Internacional *Wide-Angle View*: Na sequência da exposição de fotografia *Wide-Angle View* realizada no RIBA, com curadoria de Valeria Carullo, e do seu impacto e reconhecimento positivo, pretende-se a realização de uma itinerância desta exposição, em evento paralelo da conferência internacional *Landscapes of Care. Public housing across multiple geographies: crossing theories and practices* organizada pela Scopio Editions. Assumindo-se como parceira, a secção regional deseja afirmar uma parceria materializada no acolhimento da inauguração da exposição e uma mesa-redonda sobre a mesma;
- 7\_ Encontro “A revolta dos livros - especial centenário Fernando Távora”: Iniciativa da secção regional que consta da realização de encontros | tertúlias em torno do livro enquanto objeto físico, nas quais se pretende visitar textos

relevantes no campo da *arquitetura* através da partilha de leituras, memórias, referências e experiências. Porque de efeitos positivos, projeta-se a continuação desta atividade ao longo do próximo ano.

### **Gestão de património e infraestruturas**

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado

O edifício sede da secção regional norte da Ordem, número 41º: Centro de *Arquitetura*, Criatividade e Sustentabilidade registou a sua conclusão em 2016.

Sendo uma estrutura edificada de utilização diária, nomeadamente na sua área administrativa, carece de uma gestão e manutenção planeada de todos os elementos e espaços, até porque, em simultâneo, é um edifício suscetível de imprevistos, situações não planeadas e constante necessidade de melhorias ao nível de equipamentos e reorganização dos espaços de modo a melhor servir todos os utilizadores do edifício.

Como atividades planeadas materializar, identificam-se:

- 1\_ Ações de manutenção planeada: A manutenção planeada do edifício, envolvendo AVAC, sistema elétrico, Instalações ITED, sistema de domótica, sistema de deteção de intrusão, sistema de deteção de incêndio, sistema chamada de emergência, sistema de vídeo vigilância e controle de acessos (parte elétrica), hidráulica (incluindo termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível), pluvial e pequenas obras de

manutenção; Ação de manutenção do elevador (inspeção periódica do equipamento, por parte do ISQ);

- 2\_ Ações de manutenção/reparação não planeada: Tendo em conta a constante utilização dos diferentes espaços por diversos utilizadores, resultando num desgaste natural, bem como imprevistos que possam ser causados por fenómenos naturais, humanos ou outros, origina ações de manutenção/reparação não planeadas;
- 3\_ Ações de melhoria (medidas de autoproteção): Executar as obras de correção das não conformidades detetadas na inspeção regular à sede da OASRN no âmbito de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE); Providenciar a manutenção programada dos equipamentos e sistemas de SCIE;
- 4\_ Ações de melhoria (relatório de avaliação de riscos aos colaboradores da Ordem): Desenvolver as ações necessárias de acordo com o relatório da avaliação de riscos para a segurança e saúde no trabalho, nomeadamente ao nível da ergonomia do posto de trabalho;
- 5\_ Ações de melhoria (plano de sustentabilidade para o edifício): Desenvolver ações que garantam a continuidade da aplicação de medidas que promovam a eficiência energética e sustentabilidade do edifício sede, na sua componente gestão e utilização, bem como garantindo os princípios previstos no projeto N41º. Estas ações envolvem a monitorização dos consumos energéticos, nos diferentes momentos do ano, através da parceria estratégica existente com AdEPorto, com vista à correção das situações que se revelem

necessárias, bem como criar iniciativas que se venham a revelar fundamentais para alcançar os objetivos traçados;

6\_ Qualificação de instrumentos e meios de suporte à atividade laboral, perseguindo a melhoria contínua do “local de trabalho” (segurança, saúde e conforto), no caso, através de aquisição de mobiliário, ferramentas e acessórios informáticos e iluminação.

### **Formação**

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Joana Silva

A formação certificada é de cariz único a nível nacional, assumida pelo coletivo de todos os conselhos diretivos regionais, que farão a gestão e coordenação deste serviço, nomeadamente no que se refere ao gestor da formação, aos coordenadores, formadores e prestadores de serviço e organizarão os cursos de formação, que compõem o plano único de formação da Ordem. A gestão financeira é também autónoma, na medida em que é suposto este departamento ser financeiramente sustentável. São modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem: Formação contínua de iniciação | qualificação, respondendo àquela obrigatória no âmbito do processo de admissão (formação também aberta a membros efetivos e público em geral); Formação contínua de aperfeiçoamento, dirigida a membros efetivos da Ordem, estagiários e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e | ou com pré-requisitos associados); Formação contínua de especialização, dirigida a membros efetivos da Ordem e público em geral (de acordo

com os pré-requisitos definidos); Formação contínua à medida, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a Ordem é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

Como atividades planeadas materializar, identificam-se:

- 1\_ Desenvolver com as secções regionais a promoção da melhoria contínua da formação ao nível de procedimentos e gestão da formação;
- 2\_ Fomentar a necessidade de formação continua dos membros da Ordem, planificar formações na medida certa e direccionadas aos municípios, empresas e entidades diversas, para membros e não membros e identificar necessidades de formação por parte dos Membros da Ordem;
- 3\_ Desenvolver workshops; sessões de esclarecimento e técnicas, fora do plano único de formação para oferta e aquisição de conhecimentos.

### **Admissão e secretaria**

Representantes institucionais: Célia Mota, Pedro Gomes e Cristiana Meireles

Assessores técnicos e operacionais: Sofia Jacob, Susana Nogueira e Ana Teixeira

A admissão contempla um vasto conjunto de procedimentos, em estreita colaboração e articulação com a secretaria, respeitantes ao apoio aos procedimentos, como emissão de certidões específicas, atualização de dados no programa gestão de membros, encaminhamento de pedidos recebidos via portal dos *arquitectos*, entre outros.

O processo de admissão referente aos candidatos a membros (áreas territoriais do norte e do centro) relaciona-se igualmente com a formação (formação obrigatória aos estagiários no processo de admissão) e comunicação (na divulgação e esclarecimento dos procedimentos, assim como na divulgação da Bolsa de estágios e de empregos), pelo que se prevê um trabalho em constante atualização e parceria. A secretaria incorpora o atendimento direto ao membro, sendo um serviço fundamental, como rótula no mecanismo de funcionamento dos outros departamentos, articulando-se com estes através de toda uma série de procedimentos administrativos essenciais ao exercício das restantes atividades da secção regional. São vários os procedimentos como a prestação de informações tanto na área da admissão e inscrição como na área administrativa, emissão de certidões específicas, atualização de dados no programa gestão de membros, encaminhamento de pedidos recebidos via portal dos *arquitectos*, e outras ações que sejam oportunas e necessárias.

Como atividades planeadas materializar, identificam-se:

- 1\_ Tratamento e digitalização de processos que estão em arquivo: Pretende-se dar continuidade ao processo de tratamento e digitalização dos processos individuais dos membros efetivos mais antigos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitando a sua degradação motivada pelas condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico;
- 2\_ Procedimentos diversos de apoio à admissão: As atividades inerentes ao processo de inscrição, como membro efetivo, como profissional de outro



estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do regulamento de inscrição e estágio em vigor, serão continuadas;

- 3\_ Manutenção de proximidade e apoio aos membros: Acompanhamento próximo e apoio aos candidatos a membros, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento através dos procedimentos necessários, por mensagem eletrónica ou por telefone. Será igualmente dada continuação ao registo de dados, com atualização diária de forma a proporcionar informação sobre os processos de estágio.

### **Encomenda**

Representantes institucionais: Andreia Oliveira, Filipe Fontes e Susana Hermenegildo  
Assessores técnicos e operacionais: Sara Azevedo (assessoria técnica) e Helena Almeida (assessoria jurídica)

Dentro do atual enquadramento nacional em que o exercício da *arquitetura* se encontra, com grande pressão para a execução de fundos europeus e a perspetiva de grandes alterações legislativas a curto prazo, é convicção da necessidade de intensificação da presença do serviço da encomenda (enquanto serviço tendente a maior favorecimento da qualidade dos procedimentos concursais para uma prática de *arquitetura* saudavelmente concorrencial, justa e qualificada) junto das entidades públicas e privadas do norte do país, trabalhando de forma colaborativa com todos os intervenientes, em favor de uma “encomenda pública e privada” de qualidade.

Para a concretização desse propósito, deseja-se reforçar a divulgação dos serviços da “encomenda” junto das várias entidades externas, na assessoria e apoio técnico

a concursos e prémios, na divulgação de concursos e prémios, sem o apoio da Ordem, e na divulgação de recomendações de melhoria de procedimentos pré-contratuais. Complementarmente, pretende-se continuar a promover a reflexão e o debate alargados com todos os intervenientes nos processos pré-contratuais para aquisição de serviços de *arquitetura*, com o objetivo de esclarecer e informar os potenciais concorrentes, os técnicos e os decisores políticos das entidades públicas e privadas, sobre matérias legislativas e boas práticas recomendadas pela Ordem em matéria de encomenda pública e privada.

Como atividades planeadas materializar, identificam-se:

- 1\_ Análise e apoio técnico a procedimentos concursais públicos e privados:  
Promoção da consulta diária do “diário da república eletrónico”, tendente à Inventariação de todos os anúncios de concursos públicos cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da *arquitetura* e urbanismo; arquivo das peças, escritas e desenhadas, de todos os concursos públicos indicados na alínea anterior, através do acesso às plataformas eletrónicas certificadas; divulgação eletrónica de todos os concursos públicos identificados; monitorização das peças de todos os concursos públicos indicados de modo a assegurar uma avaliação global da encomenda pública no norte do país; análise das peças dos concursos públicos indicados ;
- 2\_ Análise e apoio técnico a procedimentos concursais públicos e privados com assessoria ou apoio técnico formal da secção regional: Apoio direto às entidades externas no sentido da promoção do incentivo à prática de concursos como forma de promoção da igualdade de oportunidades,

valorização da *arquitetura* e melhoria da qualidade da *arquitetura* e do urbanismo. Atender-se-á de forma específica ao relacionamento com os municípios (pelo seu significado no tema em causa) no sentido de estudar formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sua concorrência;

- 3\_ Promoção e colaboração com todas as entidades para a melhoria da centralidade dos denominados concursos de conceção, enquanto figura cimeira da promoção e valorização da *arquitetura*;
- 4\_ Informação do “observatório da profissão” da monitorização realizada às peças de todos os concursos públicos identificados e analisados, cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da *arquitetura* e urbanismo;
- 5\_ Monitorização dos concursos públicos: Compilação da monitorização realizada a todos os concursos públicos lançados para o território da secção regional;
- 6\_ Análise, apoio e verificação da premiação arquitetónica, independentemente do apoio institucional da Ordem, enviando (sempre que se justifique) informação escrita à respetiva entidade promotora com recomendações de melhoria do procedimento (e, conseqüentemente, divulgará um comunicado aos seus membros com os necessários alertas) ou assegurando (através de participação efetiva) a verificação da adequação do procedimento, instrução, valor do prémio, critérios de seleção, entre outros itens;
- 7\_ Continuidade e reforço de parcerias já estabelecidas e “em prática”, nomeadamente “Prémio Municipal de *Arquitetura* João Álvaro Rocha | 2ª

edição”, “Prémio *Arquitetura* do Douro “; “Prémio Concreta UNDER 40 | 4ª edição” (entre outros);

8\_ Apoio permanente aos restantes Pelouros da secção regionais, bem como prestação de consultoria técnica, participação em debates e ações de formação e grupos de trabalho tendentes à harmonia e uniformização de legislação, procedimentos e regras;

9\_ Colaboração concretização de parcerias | assessorias com municípios no âmbito da contratação pública tendente a um maior favorecimento e qualidade dos procedimentos concursais para uma prática de *arquitetura* saudavelmente concorrencial, justa e qualificada.

### **Observatório da Profissão**

Representantes institucionais: Pedro Gomes

Assessores técnicos e operacionais: Sofia Vechina

Em 2020, com o apoio do CDR, as secções regionais de então desenvolveram um trabalho prévio que viria a permitir a constituição do grupo de trabalho do observatório da profissão.

O observatório da profissão tem como compromisso a recolha, a análise e a monitorização contínua de dados relativos à profissão, que permitam apoiar ativamente a prática profissional, a valorização da *arquitetura* e a reflexão sobre o setor, seja em Portugal continental seja nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, afirmando-se como um agente ativo de promoção da inovação e melhoria das condições profissionais da *arquitetura*, com impacto em todo o território.

Com apoio do centro de estudos e sondagens de opinião da Universidade Católica Portuguesa foi realizado um inquérito dirigido a membros da Ordem (2022) e outro a diplomados em *arquitetura* que nunca se inscreveram na Ordem (2023). A informação resultante destes inquéritos tem sido objeto de análise e cruzamento com outros estudos e fontes de informação. Tendo em conta que o observatório não tem qualquer canal de comunicação, mantendo todas as suas publicações fora do alcance do público, pretende-se dar seguimento ao trabalho realizado, identificando-se como atividades planeadas materializar:

- 1\_ Promover uma divulgação acessível de todo o trabalho desenvolvido  
(resultado dos inquéritos) através de comunicação online ou suporte físico;
- 2\_ Manter atualizados os dados recolhidos;
- 3\_ Promover a utilização dos dados recolhidos e resultados dos inquéritos para a melhoria da profissão.

### **Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade - norte 41º**

Responsável: Bruno Marques e Adriana Floret (no âmbito do Observatório da

Profissão: Pedro Gomes)

Assessoria: Sofia Vechina e Susana Machado

O Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade (adiante designado norte 41º) apresenta-se como promotor de projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do *arquitecto*, visando disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do sector. Afirmar-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a

produção académica e a profissão, de interligação da profissão com a sociedade em geral, congregando e produzindo informação que assinale a presença dos *arquitetos* no espaço público, influenciando a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à *arquitetura* nas suas múltiplas manifestações.

Como atividades planeadas materializar, identificam-se:

- 1\_ Concretização do prémio Arquétipo N41º: Organizado pela secção regional e integrando-se na essência da programação do N41º - Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, trata-se de um prémio que pretende incentivar a ligação entre empresas do setor da construção e os *arquitetos*, promovendo dois momentos de premiação, um que destaca a Inovação e outro que garante o acesso a uma bolsa de investigação;
- 2\_ Presença na feira Concreta 2024: Resultado de uma permuta fixada entre a Exponor e a secção regional (em que a segunda procede à divulgação da Feira Concreta e a primeira disponibiliza espaço expositivo), perspectiva-se o desenvolvimento de uma programação para marcar a presença física (desenvolvendo o projeto do “Stand e Praça” e afirmação (com debates, reflexão e partilha de experiências) de temas emergentes da atividade profissional;
- 3\_ Publicação “2051: Odisseia dos Espaços. (Eco)Ficções do Ambiente Construído”: na sequência da realização da 4ª edição do Seminário Norte 41º, datada de 2021 (com organização da secção regional em articulação com a plataforma Architects Declare Portugal, onde se abordou noções de

sustentabilidade a partir do ambiente construído), importa materializar a realização do evento (e suas conclusões) em forma de publicação, revelando os resultados obtidos com a discussão pública desta temática e as recomendações que os diversos contributos permitiram deixar para o futuro. (prevendo-se a conclusão do suporte eletrónico – e book – da publicação e o respetivo lançamento para o primeiro trimestre de 2024);

4\_ Desenvolvimento e aprofundamento do “observatório da profissão”:  
Realidade funcional e técnica tendente à observação e interpretação do exercício da profissão, alargada na sua abrangência temática e profundidade de tratamento de dados e informação, produzindo conhecimento específico e habilitante.

Considerando a necessidade premente de divulgação e acesso a todo o trabalho desenvolvido neste âmbito e verificando-se que o “observatório da profissão” não tem qualquer canal de comunicação, mantendo todas as suas publicações fora do alcance público, no ano de 2024, perspectiva-se prioritário dinamizar e fortalecer a divulgação dos dados obtidos até ao presente momento, definindo e implementando uma estratégia de comunicação online e o estabelecimento de parcerias externas;

5\_ Manual de Boas Práticas: construção de um documento que favorecerá a reflexão sobre temáticas da prática profissional, considerando a legislação em vigor, o trabalho realizado ao longo do tempo pelas secções regionais e CDR, bem como a documentação similar publicada a nível europeu.

Pretende-se abordar questões de deontologia, de prática profissional, de direitos e deveres de *arquitetos* e clientes, de tempos e custos da prática de projeto, constituindo referência para *arquitetos* e promotores de encomendas, ocupando um espaço vazio (que se julga consensual) na nossa prática profissional;

6\_ A profissão, a ação climática e participação pública: Por forma a reforçar os dois pilares fundamentais do N. 41º, - *arquitetura* e sustentabilidade, projeta-se o início da constituição de uma plataforma sustentável potenciadora do reconhecimento (junto dos arquitetos) de empresas com sólidos compromissos de sustentabilidade. Paralelamente, pretende-se promover a participação pública dos arquitetos na ação climática, priorizando-a e conjugando o conhecimento académico e a prática profissional como contributo direto e mensurável para uma maior participação a nível regional e local e no urgente reforço das capacidades de resposta da sociedade civil às necessidades vigentes, identificando oportunidades e lacunas;

7\_ A Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (CESAP) (instituição de Utilidade Pública titular da Escola Superior Artística do Porto (ESAP)) e a Ordem coorganizarão a sétima edição do “International Symposia on Formal Methods in Architecture” (7FMA), a qual visa contribuir para o debate sobre a aplicação de novos métodos formais a questões sociais e técnicas emergentes, evidenciando os avanços metodológicos baseados no trabalho colaborativo com as ciências da matemática e da computação;



8\_ Apoio a projetos educativos: desenvolvimento de uma política concertada e coerente no sentido de promover, apoiar, divulgar e transmitir a toda a comunidade estudantil (e à sociedade) a importância da e do trabalho do arquiteto.

## 6 MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

A Mesa da Assembleia Regional Norte (adiante designada por MARN) projeta iniciar um processo de aproximação aos membros, promovendo uma maior participação de todos na atividade associativa e nas suas decisões e dando maior substância e legitimidade à ação da Ordem e a assim formar um corpo solidário e mais sólido perante os desafios comuns da classe. A Assembleia ambiciona atingir tal desiderato com a descentralização física dos trabalhos da mesma pelo território (e, de forma complementar, via telemática, mitigando assim os constrangimentos que tantas vezes impedem uma maior participação nas Assembleias).

Complementarmente, e sob proposta a apresentar ao CDRN, a MARN propõe-se também colaborar, induzir e motivar a concretização de atividades complementares de carácter cultural e associativo, capazes de transformar e potenciar “o dia da Assembleia” num “dia do *arquitecto*”.

Ao nível de distribuição territorial, realizar-se-á as sessões pelas capitais de distrito (que não Porto), prevendo-se (de forma preliminar) que, em 2024, tal possa ocorrer em Viana do Castelo (em 2025 em Braga e 2026 em Vila Real).

## 7 CONSELHO DE DISCIPLINA

Como órgão institucional de carácter disciplinar, o conselho de disciplina (adiante designadom por CD) visa a análise e decisão de situações, comportamentos e ações passíveis de anomalias e desvios ao padrão disciplinar e deontológica definido como desejável e aplicável.

Possuindo no presente onze relatores, dir-se-á que este órgão não se constitui como executivo e operativo, assumindo, contudo, uma ação relevante na manutenção e valorização de uma atitude ética e deontológica coerente com o padrão comportamental inerente à qualidade do exercício de *arquitectura* que se almeja atingir.

Como ações a desenvolver:

- 1\_ Realização de “conversas sobre deontologia”: realização de três sessões em três locais distintos (perspetivando-se Amarante, Guimarães e Mirandela) visando a sensibilização e informação sobre a natureza, prática e consequências do exercício profissional em contexto informal. Assume-se como objetivos a atingir a redução de comportamentos deontologicamente censuráveis, a melhor informação sobre normas estatutárias da Ordem e do respetivo procedimento disciplinar, bem como o alerta generalizado de princípios e normas deontológicas (mais) recorrentemente “violados” por membros da Ordem;
- 2\_ Realização de “conversas sobre deontologia” nas instituições universitárias, tendentes à consciencialização dos princípios e normas deontológicas (mais)

recorrentemente “violados” por membros da Ordem e à aproximação dos estudantes (e futuros membros) da Ordem, visibilizando a importância da instituição para a atividade profissional;

- 3\_ Desenvolvimento de uma ação de comunicação contínua e abrangente, dando a conhecer o âmbito e as competências do CD, bem como a sua atividade e limites de atuação. De igual modo, pretende-se potenciar a criação de conteúdos de leitura simplificada de apoio aos membros (com repercussão positiva na minimização dos comportamentos deontologicamente censuráveis);
- 4\_ Desenvolvimento de plataforma de gestão e desmaterialização de procedimentos disciplinares: em colaboração com os restantes órgãos institucionais da secção regional, perspetivar a concretização de uma ferramenta que permita uma interoperabilidade com as outras plataformas e ferramentas em uso na Ordem (visando, nomeadamente, a agilização a tramitação dos procedimentos disciplinares).

## 8 CONCLUSÃO

Na convicção de que um plano de atividades deve materializar o esforço e o equilíbrio da ponderação entre o contexto que envolve o exercício e a prática “da função”, as intenções e formulações de quem exerce tal e as reais potencialidades e constrangimentos que se verificam, deseja-se que o presente documento seja espelho fiel de uma leitura justa do real e um compromisso coerente com o assumido no processo eleitoral recentemente verificado e que resultou numa nova direcção para a secção regional.

Na sequência de tal, não se perspetiva que este seja um documento de rutura ou (ainda) reformador, um documento crítico relativamente ao passado ou apologético do futuro, antes a construção de uma realidade que se deseja afirmar a conjugação possível entre o tempo curto do exercício, a tomada de conhecimento em curso da realidade estrutural e conjuntural da secção regional e a visibilização de ações, projetos, medidas e objetivos que se pretendem alcançar.

Planear é prever e tentar antecipar o futuro. Atividades são o lado material do esforço e a expressão do trabalho desenvolvido. Acredita-se que este documento seja o retrato coerente do momento, balanço entre o possível e o desejado. Acredita-se que este documento seja o retrato real e global do futuro concretizado em 2024: **um plano transformado em realidade para benefício de todos!**